



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 220/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: ZANATA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 12.030.609/0001-91 e ELETROATIVIDADE SISTEMAS PONTO LTDA, CNPJ 89.686.786/0001-56

OBJETO: Aquisição de carimbos e crachá a fim de identificar documentos e servidores do Município.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 477,00
R\$ 11,00 – Eletroatividade
R\$ 466,00 - Zanata

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2160-333903016000000 – Material de Expediente – SEMSA
1750-333903016000000 – Material de Expediente – SEMFA
3346-333903044000000 – Material de Sinalização Visual e Outros - SEMFA

Portão, 03 de junho de 2024.

DELMAR
HOFF:2688
6081004

Assinado de forma
digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2024.06.03
09:40:16 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Zanata Comércio de Produtos Ltda	
CNPJ: 12.030.609/0001-92	
Endereço: Rua Bento Gonçalves, 2226 – Centro NH	CEP: 93510-018
Telefone: (51) 3595-3667	
Email: carimbos@zanatadigital.com	

3 - SEMSA
20242470

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	CARIMBO AUTOMÁTICO.	UN	3,0000	28,00	84,00	Trodat 4911

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de carimbos automáticos, conforme descrito no item e anexo.
JUSTIFICATIVA: Para uso das atividades exercidas pelos profissionais de saúde e administrativo da Secretaria de Saúde.
TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos, na cor preta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 4011 333903016000000 DESPESA: MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA: SEMSA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Saúde - Rua Nove de Outubro,313 HORÁRIO DE ENTREGA:08h ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Zanata Comércio de Produtos Ltda	
CNPJ: 12.030.609/0001-92	
Endereço: Rua Bento Gonçalves, 2226 – Centro – NH	CEP: 93510-018
Telefone: (51) 3595-3667	
Email: carimbos@zanatadigital.com	

6 - SEMFA
20242328

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	CARIMBO AUTOMÁTICO 5,0x4,0cm, Conforme modelo em anexo. Informações do Carimbo: PROTOCOLO GERAL Retirei os documentos para correções ____/____/____, conforme modelo anexo.	UN	1,0000	58,00	58,00	Trodat 3927
2	CARIMBO AUTOMÁTICO 5,0x1,0cm Conforme modelo em anexo. Informações do Carimbo: CANCELADO, conforme modelo anexo.	UN	1,0000	36,00	36,00	Trodat 3913
3	CARIMBO AUTOMÁTICO 7,0x4,0cm Informações do Carimbo: COMPENSADO ____/____/____ ARQUIVADO ____/____/____, conforme modelos anexo.	UN	2,0000	89,00	178,00	Trodat 4926
4	CARIMBO AUTOMÁTICO 3,0x3,0cm Conforme modelo em anexo. Informações do Carimbo: Prefeitura Municipal PORTÃO/RS, conforme modelo anexo.	UN	2,0000	55,00	110,00	Trodat 3638
5	CRACHÁ EM PVC 5,4 X 8,6CM COM FOTO Crachá de identificação funcional em PVC tamanho: 5,4cm X 8,6cm, COM FOTO, CORDA E CAPA PROTETORA. Crachá de identificação funcional do servidor: Maicon Dion T. de Oliveira, Matrícula 4191	UN	1,0000	0,00	0,00	

DESCRIÇÃO: Solicitamos: 1 Carimbos nos tamanhos: 5x4cm, 5x1cm, 7x4cm, e 3x3cm, conforme modelo em anexo. 2 Crachá de identificação funcional em PVC tamanho: 5,4cm X 8,6cm, COM FOTO, CORDA E CAPA PROTETORA

JUSTIFICATIVA: Os carimbos são essenciais para identificação e liberação de documentos oficiais do Cadastro Mobiliário Municipal. Na mesma medida, o Crachá de identificação funcional se faz necessário diante da ausência de identificação formal para um servidor alocado nos serviços de Fiscalização Tributária para realizar fiscalizações in loco e dar formalidade nos momentos de identificação individual.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.030.609/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2010	
NOME EMPRESARIAL ZANATA DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZANATA DIGITAL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORUMBA	NÚMERO 468	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.330-370	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3595-3922	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **08:18:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZANATA DIGITAL LTDA
CNPJ: 12.030.609/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:41 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **8F85.EB13.EC7C.FF70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ZANATA DIGITAL LTDA**

CNPJ base: **12.030.609/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28050966**

Autenticação: **38312401**





Número	Validade
33296/2024	02/08/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome: ZANATA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.030.609/0001-92

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-0XUVUSHBCSOOWG-9

Novo Hamburgo, 3 de junho de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/3859

Dados do Contribuinte

Razão Social: ZANATA DIGITAL LTDA
CNPJ: 12.030.609/0001-92
Endereço: RUA CORUMBÁ, 468
Complemento:
Bairro: LIBERDADE
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado: RS
CEP: 93330-370

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 2994

Certidão emitida em: 03/06/2024

Com validade até: 03/07/2024

Data impressão: 03/06/2024 - 10:12

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.030.609/0001-92
Razão Social: ZANATA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Endereço: R BENTO GONCALVES 2226 / CENTRO / NOVO HAMBURGO / RS / 93510-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060103251806300018

Informação obtida em 03/06/2024 09:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ZANATA DIGITAL LTDA, CNPJ 12030609000192, Endereço - RUA BENTO GONCALVES, 2226, CENTRO, NOVO HMBURGO/RS.

1 de março de 2024, às 08:20:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **44b4a900411aa117e2c4863ad4adea7b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANATA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.030.609/0001-92

Certidão nº: 13979487/2024

Expedição: 01/03/2024, às 08:18:06

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANATA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.030.609/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proposta|Orçamento – 23 / 05 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**Oiá!**

Agradecemos seu interesse em nos consultar. Conforme solicitado segue abaixo proposta para fornecimento de crachás e acessórios:

DESCRIÇÃO	LAYOUT	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Crachás Material PVC Laminado Medida 54 mm x 86 mm Espessura +- 0,76 mm	IMPRESSÃO FRONTAL: Logotipia, dados, fotos IMPRESSÃO VERSO: Vazio / texto padrão em preto / código de barras	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
Cordão Poliéster Colorido cor única		1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Protetor Crachá Rígido		1	R\$ 2,00	R\$ 2,00

<p>Logística</p> 	<ul style="list-style-type: none"> - Recebimento dados por e-mail. - Fabricação do crachá. - Entrega em mãos 			<p>R\$ 11,00</p>
---	---	--	--	-------------------------



Fredi

(051) 3562.15.18 - 98407.7696

fredi@eletroatividade.com.br

www.eletroatividade.com.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.686.786/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/1984
NOME EMPRESARIAL ELETRATIVIDADE SISTEMAS PONTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRATIVIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUI ODESIO STEIN	NÚMERO 358	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDI@ELETRATIVIDADE.COM.BR		TELEFONE (51) 8407-7696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **10:39:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROATIVIDADE SISTEMAS PONTO LTDA
CNPJ: 89.686.786/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:52 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **C827.8E5A.A056.5A12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELETROATIVIDADE SISTEMAS PONTO LTDA**

CNPJ base: **89.686.786/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29026410**

Autenticação: **39338682**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/3854

Dados do Contribuinte

Razão Social: ELETROATIVIDADE SISTEMAS PONTO LTDA
CNPJ: 89.686.786/0001-56
Endereço: RUA RUI ODESIO STEIN, 358
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 4353

Certidão emitida em: 03/06/2024

Com validade até: 03/07/2024

Data impressão: 03/06/2024 - 09:29

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.686.786/0001-56
Razão Social: ALFREDO ILGES NETO
Endereço: RUA ADALBERTO V SOBRINHO 60 FRENTE / PORTAO VELHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052320220572423694

Informação obtida em 03/06/2024 09:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELETRATIVIDADE SISTEMAS PONTO LTDA, CNPJ 89686786000156, Endereço - R RUI ODESIO STEIN 358 CENTRO PORTAO.

3 de junho de 2024, às 09:33:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **037ecc4e9dacce64a24f069966b27ade**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROATIVIDADE SISTEMAS PONTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.686.786/0001-56

Certidão n°: 13095247/2024

Expedição: 27/02/2024, às 10:36:53

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROATIVIDADE SISTEMAS PONTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.686.786/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/2328
ASSUNTO: COMPRA DE CARIMBOS E CRACHÁS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **COMPRA DE CARIMBOS E CRACHÁS**.

Passa-se ao parecer:

Se os valores forem inferiores ou iguais ao valor de R\$ \$ 59.906,02, vide artigo 75 da lei federal 14.133, e decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e desde que observados os balizamentos para aferição do limite dos valores dispostos no § 1º do artigo 75 da lei Federal nº 14.133:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

E, ainda, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72 da Lei nº 14.133, **é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei nº 14.133.**

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, **quando observados os requisitos acima**, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133 e seu § 1º, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

Todavia, caso não cumpridos os requisitos apontados, a modalidade de licitação a ser aplicada é pregão, vejamos o que diz a Lei Federal 14.133:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

(...)

Sendo assim, se for este o caso nesse caso, opinamos pela possibilidade de utilização da modalidade pregão na forma eletrônica, sendo possível a realização na forma presencial somente quando devidamente justificado, nos moldes do decreto municipal nº 1.416, de 30/12/2022.

Por fim, cumpre ressaltar que devem ser observadas as vedações impostas pela lei nº 9.504 (lei das eleições) para aquisições e contratações em ano eleitoral, conforme dispõe os artigos 73 a 78 da lei em comento.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 22 de maio de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-878-41.838

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 03/06/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1750, 3346 e 2160

Município de Portão - Saldo da Despesa 1750

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Categoria:	333903016000000
Orgão:	4 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade:	1 - SECRETARIA DA FAZENDA
Dotação Principal:	408 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	5.290,00
Orçamento:	50.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	5.290,00
Reserva:	0,00
Total Disponível:	44.710,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	44.710,00

Município de Portão - Saldo da Despesa 3346

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
Categoria:	333903044000000
Orgão:	4 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade:	1 - SECRETARIA DA FAZENDA
Dotação Principal:	408 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	5.290,00
Orçamento:	50.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	5.290,00
Reserva:	0,00
Total Disponível:	44.710,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	44.710,00

Município de Portão - Saldo da Despesa 2160

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Categoria:	333903016000000
Orgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	3 - FUNDO MUN.DE SAUDE-COTA ESTADUAL
Dotação Principal:	1608 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte Recurso:	4011 - Componente SociodemogrÁfico

Contabilidade

Crédito:	115.278,02
Orçamento:	100.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	200.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	119.651,60
Reserva:	0,00
Total Disponível:	184.984,68

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	243,32
Total Disponível:	184.741,36



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a aquisição de itens de identificação de documentos e servidores da contratante, justifica-se a escolha das contratadas ZANATA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 12.030.609/0001-91, no valor global de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais), e ELETROATIVIDADE SISTEMAS PONTO LTDA, CNPJ 89.686.786/0001-56, no valor global de R\$ 11,00 (onze reais) tanto à justificativa do menor preço, quanto a habilitação das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 220/2024 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelas fornecedoras é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a plataforma “Banco de Preços” e Licitacon-Cidadão, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. As escolhas se deram pelo menor preço ofertado.

3. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

4. Em análise ao relatório de despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, compreendemos que o somatório das contratações do ramo de atividade relacionada à “Confecção de Carimbos” na Despesa Material de Expediente não ultrapassou o limite para compra direta.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 03 de junho de 2024.

CAROLINA
MARTINS
PEREIRA

Assinado de forma
digital por CAROLINA
MARTINS PEREIRA
Dados: 2024.06.03
10:08:26 -03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO